



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 536/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CELSO IGNÊS**.

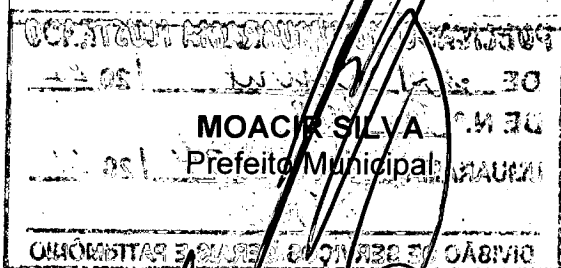
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

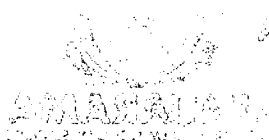
Art. 1º. Conceder ao servidor **CELSO IGNÊS**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.215.548-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 390.526.309-25, admitido em 01 de abril de 1976 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 1273/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 02 de maio de 2011 a 31 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ANEXO 1 - 10/04/2011

PROCESSO Nº 001/2011 - 10/04/2011

PROCESSO Nº 001/2011 - 10/04/2011

10/04/2011

De acordo com o disposto no art. 10, inciso I, da Lei nº 1.600/2008, o presente processo encontra-se em fase de arquivamento, uma vez que não há mais interesse no mesmo.

Assim, o presente processo encontra-se em fase de arquivamento.

Umuarama, 21 de abril de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	20/1 Abril	120 LL
DE N.º	9.158	
UMUARAMA,	20/1 04	120 LL
89.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		